

*Distribuir
às suas e suas
deputados. Dar
anúncios do
governo.
17/03/2017*



Proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional – Altera o Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, a Representação Parlamentar do BE/Açores apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional – Altera o Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário.

Proposta de Alteração

Artigo 2.º
(...)

**“Artigo 23.º - A
Integração de professores contratados**

- 1 – Os contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados em anos escolares consecutivos, com educadores de infância, professores do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, do ensino secundário, da educação especial e do ensino vocacional da música, pela Secretaria Regional da Educação e Cultura não podem exceder o limite de 3 anos.
- 2 - A verificação do limite indicado no número anterior determina a abertura de vaga e a integração docente em lugar do quadro de escola no âmbito do concurso externo de provimento, com efeitos a partir do ano escolar 2017/2018.
- 3 – A dotação de lugares dos quadros de escola é fixada por portaria conjunta dos membros do Governo Regional competentes em matéria de finanças e educação, sendo as vagas de lugar do quadro, abertas na decorrência do determinado no número anterior, proporcionadas prioritariamente aos docentes opositores ao procedimento concursal interno de provimento. “

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares
(Zuraida Soares)

Paulo Mendes
(Paulo Mendes)

Horta, 17 de março de 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	936 Proc. n.º 102
Data:	04, 03, 17 N.º 5, X1